

Declaração (extracto) n.º 22/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 20 de Dezembro de 2006, a pedido da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter urgente das parcelas de terreno a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

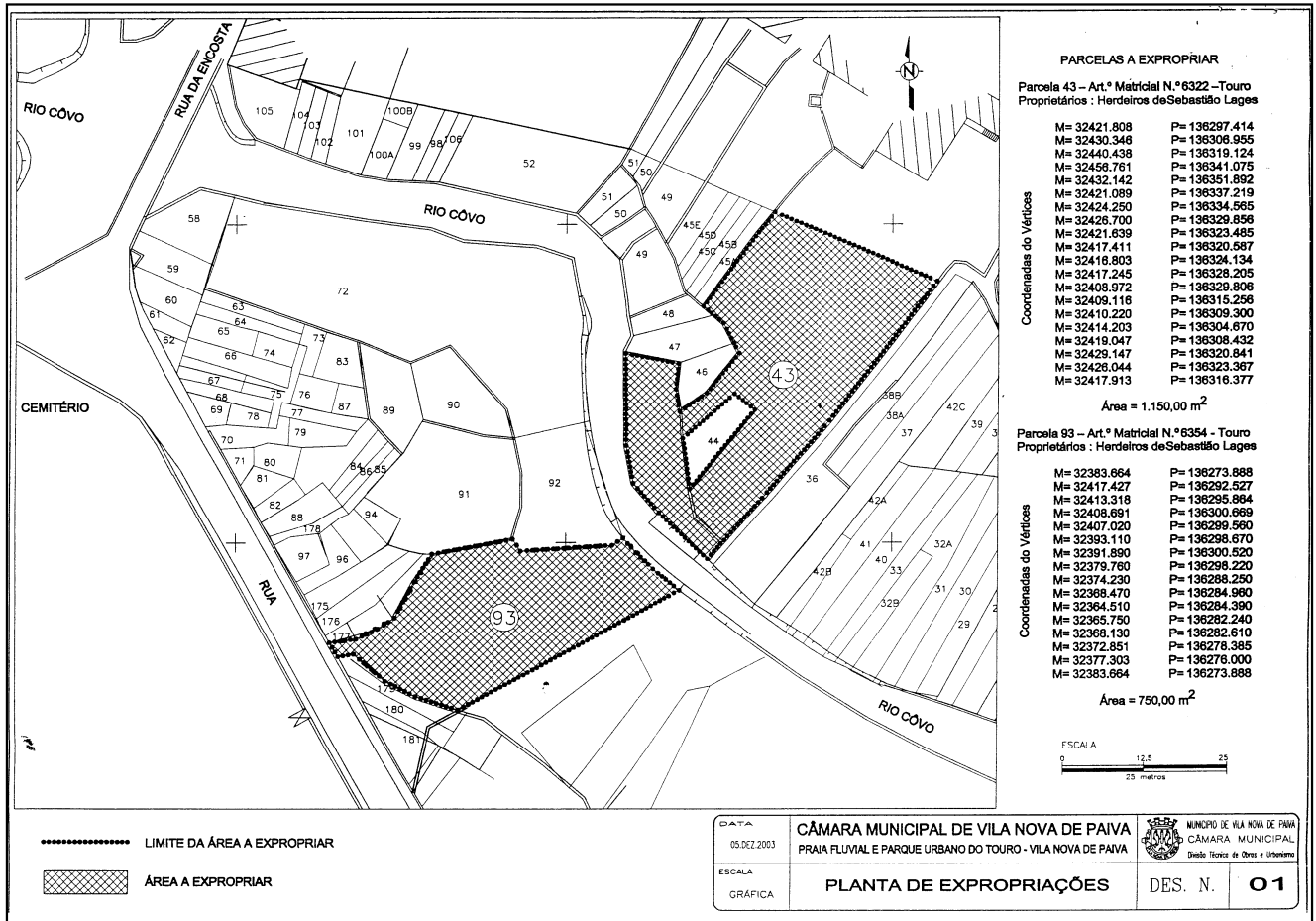
Parcela n.º 43, com a área de 1150 m², a desanexar do prédio rústico propriedade de herdeiros de Sebastião Lages, sito em Levandeira, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Touro sob o artigo 6322 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Paiva;

Parcela n.º 93, com a área de 750 m², a desanexar do prédio rústico propriedade de herdeiros de Sebastião Lages, sito no Coval, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Touro sob o artigo 6354 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Paiva.

A expropriação destina-se à construção da praia fluvial e parque urbano do Touro.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, no exercício das competências delegadas pelo Ministro de Estado e da Administração Interna pelo despacho n.º 10 489/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2005, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação técnica n.º 185/DSJ, de 30 de Novembro, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.024.04 daquela Direcção-Geral.

8 de Janeiro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Despacho n.º 983/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, determina-se:

1 — É aprovado o regulamento específico da intervenção do Fundo Social Europeu na tipologia de projecto «Estágios profissionais» no âmbito do eixo prioritário n.º 1, «Apoio a investimentos de interesse municipal e intermunicipal», na medida n.º 1.5, «Qualificação das dinâmicas territoriais», do Programa Operacional da Região do Norte, na medida n.º 1.6, «Desenvolvimento dos recursos humanos», do Pro-

grama Operacional da Região do Centro, na medida n.º 1.4, «Formação para o desenvolvimento», do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, na medida n.º 1.6, «Formação de apoio ao desenvolvimento local», do Programa Operacional da Região do Alentejo e na medida n.º 1.3, «Recursos humanos», do Programa Operacional da Região do Algarve, anexo ao presente despacho conjunto e do qual faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Dezembro de 2006. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local. — Pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Rui Nuno Garcia de Pina Neves Baleiras*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional. — Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*, Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional.